



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE LISBOA

Contribuinte 501 360 549

Rua Aurora Celeste, 7, Loja A, Adroana | 2645-632 ALCABIDECHE | CASCAIS

Mail: associacaociclismolisboa@gmail.com | Tlm: 926 670 238

www.associacaociclismolisboa.com

Taça de Portugal Cadetes Masculinos

REGULAMENTO PARTICULAR

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 – Taça de Portugal Cadetes Masculinos em ciclismo é uma prova de âmbito nacional, inscrita no Calendário da União Velocipédica Portuguesa-Federação Portuguesa de Ciclismo, realizando-se a 28 de Abril, numa organização da Associação de Ciclismo de Lisboa, tendo a Camara Municipal de Arruda dos Vinhos como coorganizador.

1.2 – Esta prova da Taça de Portugal em ciclismo é uma prova de um dia, destinada a participantes da vertente estrada, Cadetes Masculinos, representando Equipas portuguesas ou não, devidamente legalizadas na UCI (União Ciclista Internacional), com a devida autorização das federações dos países da qual fazem parte.

1.3 – Esta prova com início às 16h30 horas num circuito de 11,450 Km por volta, com o percurso: **Santiago dos Velhos**, – Partida junto à Igreja – Contradinha, Ajuda, Estrada Velha, Variante, EN 115, **Arranhó**, Av. Francisco Sá Carneiro, EN 115-4, Av. 25 de Abril, **Adoseiros**, Av. da Liberdade, Rua da Sociedade, **Santiago dos Velhos** – META - Junto à Igreja, a percorrer por cinco vezes, no total de 57,250 Km.

1.4 – Secretariado, reunião com todos e Controlo Anti dopem: Pavilhão do Santiago Futebol Clube.

1.5 – As inscrições são feitas no Site da FPC, e em conformidade com o Regulamento da Taça de Portugal Cadetes e este Regulamento Particular.

1.6 – O Regulamento desportivo é o autorizado para este tipo de provas dirigido por arbitragem de Elite da FPC.

1.7 - A cerimónia protocolar da entrega de prémios terá lugar imediatamente após a chegada do último corredor.

1.8 - Por diretrizes emanadas do Ministério da Administração Interna, pretendendo garantir uma maior segurança aos participantes em provas de ciclismo, e por outro lado salvaguardar a imagem do ciclismo perante a opinião pública, regulamenta-se o seguinte:



**ASSOCIAÇÃO
DE CICLISMO
DE LISBOA**

a) É estabelecido um teto, de 15 minutos contados a partir do grupo principal da corrida e o carro vassoura, que quando ultrapassado, os corredores nesta situação serão aconselhados a abandonar a prova e entregar o dorsal.

b) Todos os participantes em provas de 1 dia estão sujeitos a esta norma, que também se aplica nas provas por etapas das classes 2.14 e 2.17

1.9 – A organização da Taça de Portugal na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes neste evento, no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

a) Serão criadas e estarão claramente identificadas, áreas para os ciclistas colocarem o lixo.

Cascais, 15 de Abril de 2019

